

LEI MUNICIPAL Nº. 2.295/06 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

“Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias e aponta recursos”.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Constantina-RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado à suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03- Secretaria Municipal da Administração

01- Secretaria Municipal da Administração

2.005 – Manutenção do Centro Administrativo

3.3.90.39.00.00.00.00 – 25 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

.....R\$ 3.000,00

2.006 – Manutenção da Secretaria da Administração

3.1.90.11.01.00.00.00-29 – Vencimentos e salários

.....R\$ 20.500,00

3.1.90.13.02.01.00.00-18 – INSS Servidores

.....R\$ 4.550,00

3.3.90.39.00.00.00.00-27 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

.....R\$ 10.000,00

3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações tributárias e contribuições

.....R\$ 100,00

2.008 – Divulgação Oficial

3.3.90.39.00.00.00.00-32 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

.....R\$ 1.000,00

04 – Secretaria Municipal de Fazenda

01 – Secretaria Municipal de Fazenda

2.009 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
3.1.90.13.02.01.00.00-38 – INSS Servidores	
.....	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00-50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
.....	R\$ 3.500,00
2.010 – Amortização da Dívida Pública	
4.6.90.71.99.00.00.00-45 – Outras Amortizações da Dívida contratada	
.....	R\$ 7.500,00

05 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

01 – Secretaria Municipal de Obras

2.011 – Manutenção da Secretaria de Obras

31.90.11.01.00.00.00-57 – Vencimentos e salários

.....R\$ 3.500,00

2.014 – Manutenção do Parque de Máquinas

3.3.90.30.00.00.00.00-61 – Material de consumo

.....R\$ 2.000,00

2.016 – pontes, pontilhões e bueiros

3.3.90.30.00.00.00.00-64 – Material de consumo

.....R\$ 5.000,00

2.017 – Conservação, construção e pavimentação de estradas

3.1.90.13.02.01.00.00-66 – INSS Servidores

.....R\$ 27.200,00

05 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

03 – Serviços de utilidade pública

2.020 – Iluminação pública

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo

.....R\$ 2.500,00

05- Secretaria Municipal de Obras e Viação

01- Secretaria Municipal de Obras e Viação

2.015- Manutenção da Frota de veículos

3.3.90.30.00.00.00.00-79 – Material de consumo

.....R\$ 10.000,00

06 – Secretaria Municipal da Educação

01 – Manutenção do ensino com recursos do FUNDEF

2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEF

3.1.90.04.01.01.00.00-87 – Cont. temp. det. de prof. Efetivo – 60% FUNDEF

.....R\$ 16.500,00

02 – Manutenção do Ensino com recursos do MDE

2.024 – Escolas Municipais

3.3.90.00.00.00.00-101 – Material de consumo

.....R\$ 1.000,00

3.3.90.00.00.00.00-100 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

.....R\$ 2.000,00

2.027 – Manutenção da Secretaria da Educação

3.3.90.36.00.00.00.00-134 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

.....R\$ 500,00

2.028 – Manutenção do Transporte Escolar MDE

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros

.....R\$150.000,00

2.030 – Manutenção do Ensino Fundamental – MDE

3.1.90.11.01.00.00.00-104 – Vencimentos e salários

.....R\$ 36.000,00

3.1.90.13.02.01.00.00-102 – INSS Servidores

.....R\$ 13.300,00

2.036 – Transporte escolar 2º e 3º grau

3.3.90.41.00.00.00.00-124 – Contribuições

.....R\$ 10.000,00

2.039 – parques recreativos e desportivos

3.3.90.39.00.00.00.00-131 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

.....R\$ 5.000,00

2.040 – Manutenção do CMD

3.3.90.39.00.00.00.00-132 – Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica

.....R\$ 5.000,00

07 – Secretaria Municipal da Agricultura

01 – Secretaria Municipal da Agricultura

2.041 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
3.1.90.11.74.00.00.00-169 – Subsídios	
.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.02.01.00.00-154 – INSS Servidores	
.....	R\$ 1.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00-156 – Outros serviços de terceiros – PJ	
.....	R\$ 1.000,00

09- Secretaria Municipal da Saúde

01 – Secretaria Municipal da Saúde

2.047 – Saúde Pública

3.3.90.30.00.00.00.00-188 – Material de consumo	
.....	R\$ 19.550,00
3.3.90.39.00.00.00.00-187 – Outros serviços de terceiros – PJ	
.....	R\$ 15.000,00
2.048 – Manutenção, construção e ampliação das unidades sanitárias	
3.3.90.30.00.00.00.00-194 – Material de consumo	
.....	R\$ 1.000,00

02- Auxílios e convênios

1.018 – Município resolve

3.3.90.30.00.00.00.00-221 – Material de consumo	
.....	R\$

3.100,69

10- Secretaria Municipal de Assistência Social

01- Secretaria Municipal de Assistência Social

2.063 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11.01.00.00-243 – Vencimentos e salários	
.....	R\$ 1.650,00
14- Fundo de Assistência Médica e Odontológica	
3.3.90.36.00.00.00.00-303 – Outros serviços de terceiros – PF	
.....	R\$ 13.250,00
3.3.90.93.00.00.00.00-302 – Indenizações e restituições	
.....	R\$ 13.250,00

09- Secretaria Municipal de Saúde

02 – Auxílios e convênios

2.051 – PAB Fixo

3.3.90.39.00.00.00.00-197 – Outros serviços de terceiros – PJ

.....R\$ 6.000,00

10 – Secretaria Municipal da Saúde

03 – Auxílios e convênios

1.020 – Programa casa da família

31.90.30.00.00.00.00-240 – Material de consumo

.....R\$ 16.500,00

Total da suplementação.....R\$ 435.750,69

Art. 2º. Servirá de suporte para as suplementações de que trata o artigo anterior o superávit financeiro no valor de R\$ 3.100,69, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 214.888,44 e a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

01- Gabinete do Prefeito Municipal

2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.1.01.00.00.00-16 – Vencimentos e salários

.....R\$ 4.000,00

3.1.90.13.02.01.00.00-9 – Subsídios

.....R\$ 5.000,00

3.1.90.13.02.01.00.00-10 – INSS Servidores

.....R\$

4.000,00

03- Secretaria Municipal da Administração

01- Secretaria Municipal da Administração

2.004- Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

3.1.90.13.02.03.00.00-19 – INSS agentes políticos

.....R\$ 4.000,00

04 – Secretaria Municipal da Fazenda

01- Secretaria Municipal da Fazenda

2.009 – Manutenção da Secretaria da fazenda

3.1.90.11.01.00.00.00-46 – Vencimentos e salários

.....R\$

31.500,00

3.1.90.13.02.03.00.00-39 – INSS agentes políticos

.....R\$ 4.000,00

05- Secretaria Municipal de Obras

01- Secretaria Municipal de Obras

2.011 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.1.90.13.02.01.00.00-54 – INSS Servidores

.....R\$ 1.000,00

3.1.90.13.02.03.00.00-55 – INSS Agentes políticos

.....R\$ 4.000,00

02- Departamento de estradas e rodagens

2.017 – conservação, construção e pavimentação de estradas

3.1.90.11.01.00.00.00-70 – Vencimentos e salários

.....R\$ 28.000,00

03- Serviços de utilidade pública

2.020 – Iluminação pública

4.4.90.51.00.00.00.00-390 – Obras e instalações

.....R\$ 2.200,00

01- Secretaria Municipal de Obras e Viação

2.015 – Manutenção da frota de veículos

3.3.90.39.00.00.00.00-80 – Outros serviços de terceiros – PJ

.....R\$ 10.000,00

06- Secretaria Municipal da Educação

01- Manutenção do ensino com recursos do FUNDEF

2.025 – Treinamento de professores

3.3.90.39.00.00.00.00-135 – Outros serviços de terceiros – PJ

.....R\$ 14.391,00

01- Manutenção do ensino com recursos do FUNDEF

2.025 – Treinamento de professores

3.3.90.39.00.00.00.00-136 – Indenizações e restituições

.....R\$ 1.000,00

05- Manutenção da Educação com recurso livre
2.038 – desenvolvimento cultural
3.3.90.390.00.00.00.00-129 – Outros serviços de terceiros – PJ
.....R\$ 3.000,00

07- Secretaria Municipal da Agricultura

01- Secretaria Municipal da Agricultura
2.041 – Manutenção da secretaria da agricultura
3.1.90.11.01.00.00.00-166 – Vencimentos e salários
.....R\$ 10.000,00
1.036 – Equipamentos para agroindústrias de leite e de suco
4.4.90.52.00.00.00.00-360 – Equipamentos e material permanente
.....R\$ 2.170,56

08- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

01- Secretaria Municipal de Industria e Comércio
2.044 – Manutenção da Indústria e Comércio
3.1.90.11.01.00.00.00-175 – Vencimentos e salários
.....R\$ 2.000,00
2.045 – Manutenção da casa do trabalhador
4.4.90.52.00.00.00.00-176 – equipamentos e material permanente
.....R\$ 1.000,00
2.046 – Incentivo a instalações de agroindústrias
3.3.90.36.00.00.00.00-182 – Outros serviços de terceiros – PF
.....R\$ 15.000,00

09- Secretaria Municipal da Saúde

01- Secretaria Municipal da Saúde
1016 – Plantão médico
3.3.50.43.00.00.00.00-195 – subvenções sociais
.....R\$ 5.000,00
1.046 – CONSIM
3.3.70.41.00.00.00.00-388 – contribuições
.....R\$ 2.000,00
2.047 – Saúde pública
3.1.90.11.01.00.00.00-190 – Vencimentos e salários
.....R\$ 27.000,00
3.1.90.11.74.00.00.00-325 – subsídios
.....R\$ 2.000,00

3.1.90.13.02.01.00.00-184 – INSS servidores

.....R\$ 1.000,00

3.1.90.13.02.03.00.00-326 – INSS agentes políticos

.....R\$ 4.500,00

2.051 – PAB Fixo

3.3.90.30.00.00.00.00-196

.....R\$ 6.000,00

10- Secretaria Municipal de Assistência Social

03- Auxílios e convênios

3.1.90.11.01.00.00.00-247 – Programa Casa da Família

.....R\$ 14.000,00

3.1.90.13.02.01.00.00-238 – INSS Servidores

.....R\$ 2.500,00

12- Conselho da Criança e Adolescente

01- Conselho da Criança e Adolescente

2.068 – Conselho Tutelar

3.1.90.11.73.01.00.00-254 – Remuneração dos Conselheiros Tutelares

.....R\$ 5.500,00

3.1.90.13.02.01.00.00-255 INSS Servidores

.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de novembro de 2006.

Francisco Frizzo
Prefeito Municipal

César Santos Giacomini
Sec. Mun. da Administração